



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

1. RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei 14.065/2020, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de **R\$ 4.234,20 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)**, referente a aquisição de 60 (sessenta) *headsets* mono auriculares, à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 185/2022 (2128899).
2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato que reconhece a situação de dispensa, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei 8.666/1993 é pertinente apenas para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.
3. HOMOLOGO o resultado da Cotação Eletrônica TSE nº 10/2022, na plataforma SIASGnet.
4. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão de nota de empenho em favor da empresa SJT COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.125.667/0001-59.
5. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (Codaq)**, com vista à **Seção de Contratos (Secont)**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **01/08/2022, às 20:41**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/11419/2006/Lei11419-2006.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2130411&crc=F0FDF2A6, informando, caso não preenchido, o código verificador **2130411** e o código CRC **F0FDF2A6**.